

EDITAL PARA APRESENTAÇÃO DE TESES

XXII CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO TRIBUTÁRIO – ABRADT

2018

A Associação Brasileira de Direito Tributário – ABRADT torna público à comunidade acadêmica e profissional e a todos os interessados na participação no **XXII Congresso de Direito Tributário – ABRADT - (19 a 21 de setembro de 2018)** o presente edital para Apresentação de Teses.

I – DAS INSCRIÇÕES

I.1 – É facultada a qualquer participante devidamente inscrito no **XXII Congresso de Direito Tributário – ABRADT** à apresentação de Tese, abordando exclusivamente o temário central do Congresso (vide item III).

I.1.2 – Cada participante poderá concorrer somente com um trabalho inédito, seja como autor ou coautor.

I.2 – O participante deverá remeter o arquivo digital contendo o texto até o dia **15 de agosto de 2018 (15/08/2018)** à Secretaria Executiva através de e-mail para os endereços eletrônicos: teses@abradt.org.br.

I.2.1 – O título do e-mail contendo o texto do participante deverá deixar claro que o arquivo enviado se trata da apresentação de tese por este edital disciplinada com o(s) nome(s) do(s) respectivo(s) autor(es). Ex.: “Artigo para o **XXII Congresso de Direito Tributário – ABRADT**. Autor A, Autor B”.

I.3 – A confirmação de recebimento do e-mail, pela Secretaria Executiva, valerá como recibo da inscrição da tese no Congresso.

I.4 – Para aceitação da Tese, o autor deverá estar inscrito no **XXII Congresso de Direito Tributário – ABRADT** até o dia **15 de agosto de 2018 (15/08/2018)**. Podendo a data ser prorrogada a critério da Comissão Julgadora de Teses.

I.5 – O ato de inscrição implica em concordância e aceitação, por parte do candidato, de todas as cláusulas e condições do presente edital.

I.6 – As inscrições que não atenderem ao disposto neste edital não serão aceitas.

I.7 - O trabalho deverá ser escrito em Língua Portuguesa e não poderá constar, em seu corpo, qualquer forma de identificação do candidato.

No corpo do e-mail de inscrição, contudo, deverá o candidato identificar o trabalho submetido com os seguintes dados:

- Nome completo do (s) autor (es) e mini currículo (máximo duas linhas)
- Cargo/titulação
- Empresa/instituição de ensino
- Endereço para correspondência
- CEP/Cidade/ Estado
- Telefones e outras formas de contato eletrônico

II – DOS TRABALHOS INSCRITOS

II.1 – Os trabalhos inscritos deverão atender às especificações e aos seguintes critérios de apresentação abaixo discriminados:

- ✓ Título (em negrito e centralizado);
- ✓ Título em língua estrangeira (em negrito e centralizado);
- ✓ Resumo com até 100 palavras (espaçamento simples entre linhas);
- ✓ Páginas de 15 a 25 no total;
- ✓ Palavras-chave (separadas por ponto e vírgula);
- ✓ Tradução do resumo em língua estrangeira (espaçamento simples entre linhas);
- ✓ Tradução das palavras-chave (separadas por ponto e vírgula);
- ✓ Sumário (em negrito, com a divisão da estrutura do trabalho e seus títulos e subtítulos);
- ✓ Introdução (em negrito, numerada e alinhada à esquerda);
- ✓ Desenvolvimento (com os itens nominados pelo autor em negrito, numerados e alinhados à esquerda);

- ✓ Conclusão (em negrito, numerada e alinhada à esquerda) e Referências Bibliográficas (em negrito, numerada e alinhada à esquerda).
- ✓ Sobre a formatação do trabalho:
- ✓ Tamanho do papel A4;
- ✓ Margens superiores e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm;
- ✓ Fonte Times New Roman tamanho 12, exceto nas notas de rodapé e citações
- ✓ Longas e recuadas, quando terão tamanho 10; » texto justificado;
- ✓ Espaçamento entre linhas 1,5 cm, exceto entre as linhas de citações longas e recuadas e notas de rodapé, que devem conter espaçamento simples;
- ✓ Parágrafo com recuo à esquerda em 1,5 cm;
- ✓ Citações longas (mais de 3 linhas), recuadas à esquerda em 4 cm, com letra tamanho 10 e espaçamento simples entre as linhas;
- ✓ Notas de rodapé com referência completa.
- ✓ Texto: os textos devem ser revisados e possuir linguagem adequada, evitando-se a utilização de negrito e sublinhado. Sempre que se quiser dar destaque a alguma palavra, recomenda-se a utilização de itálico.
- ✓ Sobre as referências das citações: as referências devem ser feitas nas notas de rodapé, com inclusão de todas as informações em modelo completo, repetindo-as sempre que necessário (sem a utilização de Op. Cit., Idem e indicadores semelhantes).

II.2 – O título do trabalho deverá, assim como o conteúdo do artigo, ser inédito.

II.3 – A inobservância dos critérios acima acarretará a desclassificação do concorrente.

II.4 – Os trabalhos poderão ser realizados em grupos ou individualmente. Devem ser inéditos, não tendo sido publicados por qualquer meio, sob pena de eliminação do concorrente.

III – DOS TEMAS.

III.1 – O **XXII Congresso Internacional de Direito Tributário – ABRADT** tem como tema central a análise do Sistema Constitucional Tributário, buscando refletir os 30 anos de promulgação da Constituição Federal de 1988.

IV – DO JULGAMENTO

IV.1 – A Comissão Julgadora de Teses é composta por um Presidente e Membros Avaliadores indicados pela Diretoria da ABRADT.

IV.2 - Compete ao Presidente da Comissão Julgadora de Teses a responsabilidade de realizar análises prévias das teses quanto ao atendimento dos critérios dispostos neste edital, distribuir por sorteio aos membros avaliadores, manter a fiscalização quanto a imparcialidade do julgamento, preservar a não identificação dos candidatos, coordenar a avaliação das teses, realizar apuração das notas e divulgar o resultado das três melhores teses. Competem aos Membros Avaliadores a atribuição pelo julgamento dos trabalhos com base em critérios técnicos objetivos.

IV.3 – Por ocasião do julgamento considerará os seguintes critérios de análise:

- Adequada determinação do problema e da justificativa do trabalho;
- Exposição e adequação da metodologia da pesquisa;
- Revisão da literatura sobre o tema;
- Capacidade de o trabalho contribuir para a discussão na área;
- Adequação da redação e dos demais aspectos textuais do trabalho e
- Correta formatação e referências às fontes de pesquisa.
- Adequação bibliográfica;
- Qualidade de pesquisa;
- Organização e escrita;
- Legitimidade das conclusões;
- Originalidade e novidade;
- Adequação linguística e discursiva;
- Coesão e coerência textual;
- Conteúdo adequado ao tema proposto;
- Correção gramatical;
- Criatividade;
- Estilo;
- Estrutura textual;
- Vocabulário.

IV.3.1 – Outros critérios julgados imprescindíveis poderão ser adotados pela Comissão Julgadora de Teses, no momento de análise do trabalho.

IV.4- Os trabalhos serão transmitidos pelo Presidente Comissão Julgadora de Teses aos membros avaliadores através distribuição por sorteio, sem qualquer forma de identificação do (s) autor (es), garantindo, assim, a imparcialidade do julgamento.

IV.5 – Todos os trabalhos devem ser acompanhados de um rol de conclusões próprias e específicas, o suficiente para indicar a contribuição ou inovação oferecida pelo autor(es).

IV.6 – A Comissão Julgadora de Teses terá até o dia **06 de setembro de 2018 (06/09/2018)** para o julgamento. A Comissão Julgadora de Teses poderá ao seu critério ou necessidade prorrogar a data para julgamento e divulgação de resultados através de comunicados no site www.abradt.org.br, redes sociais e e-mail dos participantes. A divulgação dos resultados ocorrerá no último dia do congresso em horário estabelecido na Programação, juntamente com a premiação.

IV.7 – O Presidente da Comissão Julgadora de Teses apurará as três melhores notas dos trabalhos analisados pelos membros avaliadores e informará aos três primeiros colocados que terão direito a exposição oral, com duração de 20 (vinte) minutos.

V- A simples submissão de trabalho já autoriza a ABRADT a selecionar e publicar o mesmo, salvo expressa disposição em contrário do autor (es).

VI – A apresentação das teses vencedoras na programação do Congresso iniciará em ordem decrescente, do terceiro trabalho classificado ao primeiro trabalho vencedor do concurso de teses.

V – DA PREMIAÇÃO

V.1 – Os três primeiros colocados serão certificados, na respectiva ordem, pela ABRADT e a Diretoria poderá, ainda, definir prêmios suplementares. O primeiro colocado será escolhido pela Comissão julgadora de teses e certificado com o

Prêmio Sacha Calmon do XXII Congresso Internacional de Direito Tributário – ABRADT.

V.2 – A entrega das premiações será feita em auditório no último dia do congresso em horário estabelecido na Programação.

V.3 – O prêmio é relativo ao trabalho, de forma que, mesmo que o artigo vencedor tenha sido escrito por mais de um autor, será o prêmio uno.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

VI.1 – Fica vedada a participação de membros da Diretoria da ABRADT e dos membros da ABRADT Jovem (que auxiliam diretamente o concurso de teses) para o **XXII Congresso Internacional de Direito Tributário – ABRADT.**

VI.2 – Os casos não previstos neste edital serão dirimidos pela Comissão Julgadora de Teses, pela Diretoria da ABRADT e com o apoio dos membros da ABRADT Jovem, cujas decisões são irrevogáveis e irrecuráveis.

Faz-se publicado este edital.

Belo Horizonte/MG, **10 de abril de 2018.**



Valter de Souza Lobato
Presidente da ABRADT
Associação Brasileira de Direito Tributário – ABRADT

Apoio: Membros da ABRADT Jovem